



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIATÃ
JUÍZO ÚNICO**

PORTARIA Nº 04/2017

O Doutor **Ferdinando Scremin Neto**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, também as razões do Decreto Judiciário nº 392/2017, de 27 de abril de 2017, em especial o item "b" do referido Ato Normativo;

RESOLVE:

DETERMINAR, a suspensão do expediente e o **FECHAMENTO DO FÓRUM JUDICIAL** na data de **28 de abril de 2017**, mediante a compensação de 01 (uma) hora por dia, a ser realizada no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir de 02 de maio do corrente ano, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judiciário.

Encaminhe-se cópia desta ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goioerê, para os devidos fins.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Registre-se esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete (27.04.17).


Ferdinando Scremin Neto
Juiz de Direito Diretor do Fórum